



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)**

### **RESPONSÁVEL(EIS) PELO PREENCHIMENTO DO ETP**

Nome: Sandra Campagnolo Migliorini

Cargo: Supervisora Educacional

Secretaria: Secretaria Municipal de Educação

### **I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene e Cargas de Gás de Cozinha (GLP).

A realização de uma nova contratação para fornecimento de Material de Limpeza, se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços. Considerando que o tipo de material de limpeza é amplamente utilizado, especialmente na higienização e prevenção da proliferação de vírus, fungos bactérias etc. A aquisição do material permitirá a garantia de uma infraestrutura adequada para a execução das tarefas diárias dos servidos e comunidade em geral.

A ausência do material poderá prejudicar o atendimento em todas as secretarias e pode ocasionar prejuízos no bom funcionamento das atividades.

Pretende-se adquirir o material selecionando a proposta mais vantajosa para a administração, observando os princípios da isonomia e de sustentabilidade.

### **II – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE, E DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP). PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CERRO GRANDE/RS.

Os requisitos de cada item da contratação estão descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos legais, e também, visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, quando da aquisição de bens, recomenda-se que o licitante fabricante e/ou fornecedor atenda aos seguintes critérios de sustentabilidade ambiental: a. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2; b. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metro-



logia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares; c. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis e /ou sejam recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e d. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil- polibromados (PBDEs). . Atender aos critérios de sustentabilidade

Os bens a serem adquiridos, têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A entrega dos itens licitados será realizada de forma escalonada na medida em que solicitada.

O licitante vencedor deverá entregar os equipamentos, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da remessa do empenho da despesa. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

Deverá ser exigida garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido, quando for o caso; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento dos itens pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021:

#### **Relativos à Habilitação Jurídica**

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando



de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

I. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

#### **Relativos à Regularidade Fiscal**

a) Prova de inscrição no cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

#### **Relativos à Justiça Trabalhista**

a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa (CNDT).

#### **Relativos à Qualificação Econômico-Financeira**

a) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Distribuidor do Foro da sede da Empresa, com validade ou em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

##### **7.1.5. Relativos à Qualificação Técnica**

a) Autorização para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, em plena validade, nos termos da Portaria da ANP nº 51 de 30/11/2016 e alterações (ANP Nº 709 de 14/11/2017), no caso de revenda, para o licitante que desejar concorrer ao item 73;

b) Autorização para o exercício da atividade de distribuição de gás liquefeito de petróleo (GLP), fornecida pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, em plena validade, nos termos do art. 3º da Resolução ANP Nº 709 de 14/11/2017, no caso de distribuidora, para o licitante que desejar concorrer ao item 73;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

### III – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para esta aquisição, foram baseados no processo licitatório anterior, bem como nas informações do relatório de controle de utilização de Registro de Preços. O histórico de solicitações e os quantitativos previstos no processo licitatório anterior foram devidamente analisados, sendo previamente autorizados pelo Gestor de Recursos responsável pela Unidade Administrativa Requisitante.

Segue em anexo a estimativa de quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUAN.
1.	ADESIVO PARA VAZO SANITÁRIO, EMBALAGEM COM 03 UNIDADES.	UN	150
2.	ÁGUA SANITÁRIA; PARA LIMPEZA GERAL, DESINFECÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS, BACTERICIDA. PRODUTO A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, LIMPADOR ALVEJANTE, COMPOSIÇÃO BÁSICA: 2,0 a 2,5% DE CLORO ATIVO EM ÁGUA, VALIDADE 12 MESES, COMPLETAMENTE SOLÚVEL EM ÁGUA. GALÃO DE 5 LT.	GAL	1.200
3.	ALCOOL LÍQ. 92° ETÍLICO E HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1(UM) LITRO (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), COM CONCENTRAÇÃO DE 92,8 INPM. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	1200
4.	ÁLCOOL LÍQUIDO 70%. DESCRIÇÃO DO OBJETO: ETÍLICO E HIDRATADO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1(UM) LITRO (QUE NÃO ESTOURE NO EMPILHAMENTO), COM CONCENTRAÇÃO DE 70 INPM. EMBALAGEM CONTENDO: ESPECIFICAÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	1200
5.	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO EM MANTA UNIFORME, COR CLARA, SEM IMPUREZAS E FARPAS, MEDINDO 10 X 100 CM DE COM-	UN	1500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	PRIMENTO. EMBALAGEM CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME RDC 185 DE 22/10/2001, INFORMAÇÕES DE LOTE E VALIDADE. EMBALAGEM CONTENDO 12 ROLOS. CADA ROLO DE APROXIMADAMENTE 100 CM EQUIVALE A 01 UNIDADE.		
6.	ANTI-MOFO CONCENTRADO, À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, PARA ELIMINAÇÃO DE MOFOS E LIMOS DE PAREDES, PISOS E TELHADOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO.	UN	100
7.	AROMATIZADOR AEROSSOL LAVANDA 360 ML.	UN	90
8.	AROMATIZADOR DE AMBIENTES, FRASCO COM 250 ML, COM VARETAS.	UN	100
9.	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS COM ALÇA PLÁSTICA, REFORÇADO, COM SELO INMETRO.	UN	50
10.	BALDE PLÁSTICO 8 LITROS COM ALÇA PLÁSTICA, REFORÇADO, COM SELO INMETRO.	UN	50
11.	BOBINA PLÁSTICA 3 KG.	UN	50
12.	BOBINA PLÁSTICA 5 KG.	UN	50
13.	BORRIFADOR/PULVERIZADOR EM PLÁSTICO TRANSPARENTE. CAPACIDADE DE 500 ML.	UN	100
14.	CERA LÍQUIDA PARA PISO DE MADEIRA PERFUMADA. EMBALAGEM DE 750 ML, COR: INCOLOR	UN	60
15.	CORO PARA PISCINA 10 LT.	UN	5
16.	CREME DENTAL 90GR CONTÉM ATIVOS DE FLÚOR, FLÚOR 1100 PPM, NÃO CONTÉM AÇÚCAR EM SUA FÓRMULA, LIVRE DE PARABENOS, TRICLOSAN E CORANTES.	UN	800
17.	DESINCRUSTANTE ALCALINO COM ALTO PODER DE DESENTUPIMENTO, EFICAZ PARA PIAS, RALOS E VASOS SANITÁRIOS, UTILIZADO PARA DESENTUPIR MATERIAIS ORGÂNICOS, EMBALAGEM COM 300 GRAMAS.	UN	20
18.	DESINFETANTE DE USO GERAL; BACTERICIDA GERMICIDA. EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM ALÇA DE ACORDO COM AS NORMAS ANVISA (VALIDADE 24 MESES) FRAGRÂNCIAS FLORAL, LAVANDA E LIMÃO, GALÃO 5 LT.	GAL	1.200
19.	DETERGENTE DERMATOLOGICAMENTE TESTADO. NEU-	UN	2.400

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	TRO, CLEAR, COM BICO DOSADOR, EMBALAGEM 500 ML. COMPOSIÇÃO: ALQUIL BENZENO SULFONADO DE SÓDIO LINEAR, ALQUIL BEZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAÍNA, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMOL, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, CONTÉM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL.		
20.	DETERGENTE DESENGORDURANTE SUPER CONCENTRADO, PRODUTO AMONÍACO COM 9% DE ATIVOS INDICADO PARA SUPERFÍCIE EM GERAL NA REMOÇÃO DE GRAXAS E GORDURAS DILUIÇÃO 1:100 PH 9,5 A 10,5. PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO DODECILBENZENO SULFÔNICO LINEAR 90%. EMBALAGEM TRANSPARENTE DE 5 LITROS.	UN	800
21.	DISPENSER PARA SABONETE/ÁLCOOL EM GEL, PLÁSTICO COM RESERVATÓRIO.	UN	50
22.	ESCOVA DENTAL, CERDAS EXTRAS MACIAS, INDICAÇÃO INFANTIL.	UN	800
23.	ESCOVA DE LAVAR MULTI USO OVAL, PLÁSTICA COM FORMATO ANATÔMICO.	UN	50
24.	ESCOVA PARA LIMPEZA DE VASO SANITÁRIO, CABO DE POLIPROPILENO E CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTES QUE NÃO DEFORMAM E NÃO EMBOLAM, COM SUPORTE PLÁSTICO.	UN	50
25.	ESFREGÃO DE AÇO Nº 2: ESFREGÃO DE AÇO, DUPLO. DESCRIÇÃO: ESFREGÃO DE AÇO ANGELINA 50 PACOTES COM 2 UNIDADES DE 12G REMOVE A SUJEIRA PESADA, PRODUTO NÃO PERECÍVEL.	UN	100
26.	ESPONJA DE BANHO NYLON, DURAVEL, CONFECCIONADA COM FIBRA TÊXTIL SINTÉTICA COM TEXTURA MACIA QUE NÃO AGRIDE A PELE.	UN	100
27.	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 100X75. COMPOSIÇÃO: LÃ DE AÇO CARBONO. PACOTE COM 8 UNIDADES.	PCT	100
28.	ESPONJA PARA LIMPEZA, DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO MÍNIMO 110 MM X 75 MM X 23 MM, ABRASIVIDADE MÉDIA, ANTIBACTERIANA, EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	500



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

29.	FIO DENTAL 100 MT	UN	50
30.	GUARDANAPOS DE PAPEL: FOLHA SIMPLES, TIPO LISO, COR BRANCA, 100% CELULOSE VIRGEM, ACONDICIONADO EM PACOTES DE 50 UN, COM 30X30CM.	PCT	200
31.	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, EMBALAGEM COM 75 UNIDADES, PONTAS 100% ALGODÃO MACIA PARA HIGIENE DIÁRIA.	CX	100
32.	LENÇO UMEDECIDO COM 100 UNIDADES, FRAGRÂNCIA SUAVE E PODE SER UTILIZADO POR ADULTOS E CRIANÇAS.	UN	100
33.	LIMPA VIDRO, INCOLOR OU AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500 ML, PULVERIZADOR (GATILHO).	UN	100
34.	LIXEIRA PLÁSTICA 15 LITROS COR BRANCA RESISTENTE LAVÁVEL COM TAMPA E PEDAL DE ALTA QUALIDADE.	UN	50
35.	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE E LAVÁVEL DE 100 LITROS COR BRANCA COM TAMPA, PEDAL E RODAS DE ALTA QUALIDADE.	UN	50
36.	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE LAVÁVEL DE 30 LITROS COR BRANCA COM TAMPA E PEDAL, DE ALTA QUALIDADE.	UN	50
37.	LIXEIRA PLÁSTICA RESISTENTE LAVÁVEL DE 60 LITROS COM TAMPA E PEDAL, DE ALTA QUALIDADE.	UN	50
38.	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL/FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE. DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, DEVERÃO VIR EM CAIXA TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A SEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNA-	CX	200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	MENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO P.		
39.	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL/FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE. DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, DEVERÃO VIR EM CAIXA TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A SEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO G	CX	200
40.	LUVA DE LÁTEX DESCARTÁVEL, AMBIDESTRA, PARA PROCEDIMENTOS NÃO CIRÚRGICOS, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADAS EM LÁTEX NATURAL/FLEXÍVEL, COM BAINHA, COM TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, EMENDAS OU FUROS, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO FORMATO ANATÔMICO DA MÃO E AJUSTE AO ANTEBRAÇO, ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA COMPATÍVEIS COM A FINALIDADE. DEVERÃO SER LEVEMENTE LUBRIFICADAS COM PÓ ABSORVÍVEL ATÓXICO, DEVERÃO VIR EM CAIXA TIPO DISPENSER BOX COM ABERTURA COM ABERTURA QUE PERMITA A RETIRADA DAS LUVAS UMA A UMA. CONTENDO 100 UN. EMBALAGEM RESISTENTE DE MODO A SEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO M.	CX	200
41.	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA; ANTIDERRAPANTE; ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TAMANHO M	PAR	50
42.	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA; ANTIDERRAPANTE; ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TAMANHO G.	PAR	50
43.	LUVAS DE LÁTEX PARA LIMPEZA; ANTIDERRAPANTE; ELABORADO COM LÁTEX DE BORRACHA NATURAL. TAMANHO P	PAR	50
44.	MANGUEIRA FLEXÍVEL PARA JARDIM, COM 3 CAMADAS DISTINTAS: INTERNA EM PVC, INTERMEDIÁRIA EM FIO DE POLIÉSTER TRANÇADO E EXTERNA EM PVC. CON-	UN	20

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS







ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	TENDO 30 METROS DE COMPRIMENTO, ACOMPANHA 01 ESGUICHO COM JATO REGULÁVEL E 01 ADAPTADOR COM ENGATE ROSQUEADO		
45.	PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO DE METAL DOBRÁVEL LONGO	UN	50
46.	PANO DE CHÃO MEDINDO APROXIMADAMENTE 60X90CM (PARDO) COM PESO MINIMO DE 160(GR)	UN	100
47.	PANO DE COPA PARA COZINHA, RESISTENTE, COM NO MÍNIMO 95% DE ALGODÃO, EM CORES CLARAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X65 CM - ALVEJADO COM PESO MINIMO DE (70)GR	UN	200
48.	PANO DE FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, LISO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM	UN	100
49.	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA; 100% FIBRAS VIRGENS. BRANCA / ROLO 30M X 10CM - NEUTRO - FARDO COM 64 ROLOS.	FARDO	80
50.	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO 300MT; 100% CELULOSE VIRGEM, FARDO COM 8 ROLOS ACONDICIONADOS EM CAIXA DE PAPELÃO	FARDO	80
51.	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO; ALTA QUALIDADE, PRODUZIDO 100% EM CELULOSE VIRGEM, SEM PIGMENTAÇÃO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA. IDEAL PARA USO EM BANHEIROS DE USO COLETIVO. FORMATO ABERTO DE 20 CM X 21CM DE 2 DOBRAS, SUPER BRANCO. EMBALAGEM COM 1000 UND.	PCT	1.000
52.	PRENDEDOR DE ROUPAS COM 12 UN	PCT	50
53.	RODO BASE PLÁSTICA, COM LÂMINA DE BORRACHA 40CM COM CABO DE MADEIRA, MEDINDO NO MÍNIMO 1,50MT	UN	100
54.	RODO DE ALUMÍNIO 1MT COM CABO DE ALUMÍNIO MEDINDO NO MÍNIMO 1,50MT	UN	50
55.	RODO COM ESPUMA PARA ESPALHAR CERA, SUPORTE EM MADEIRA OU PLÁSTICO, SUPORTE MAIS ESPUMA MEDINDO NO MÍNIMO DE 30CM DE COMPRIMENTO, COM CABO DE MADEIRA OU METAL REVESTIDO EM PLÁSTICO, COM ROSCA PARA FIXAÇÃO NO SUPORTE, MÍNIMO DE 120 CM DE COMPRIMENTO	UN	100
56.	SABÃO EM BARRA NEUTRO, TESTADO DERMATOLOGI-	PCT	100

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

	CAMENTE, EM PEDRAS PESANDO NO MÍNIMO 200 GR, ACONDICIONADAS EM PACOTES CONTENDO 5 UNIDADES.		
57.	SABÃO EM PÓ: DETERGENTE PARA LAVAR ROUPAS COMPOSTO DE TENSOATIVO ANIONICO, COADJUVANTES, SINERGISTA, TAMPONANTES, CORANTE, ESSÊNCIA, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS DE 1 KG.	KG	150
58.	SABÃO LÍQUIDO LAVA ROUPA, PRODUTO PARA LAVAR ROUPAS, REMOVEDOR DE MANCHAS, ANTIBACTERIANA, USO EM ROUPAS BRANCAS OU COLORIDAS, AJUSTADOR DE PH, ESPESSANTES, COADJUVANTES, TAMPONANTE, CORANTE, ENZIMA, BRANQUEADOR ÓPTICO, FRAGRÂNCIA, AGENTE ANTI REDEPOSITANTE, GALÃO DE 5 LITROS	GAL	300
59.	SABONETE LÍQUIDO: PRODUTO NA FORMA LÍQUIDA PARA LIMPEZA E HIGIENE DAS MÃOS E DO CORPO. NOTIFICAÇÃO NA ANVISA COMO COSMÉTICO. GALÃO TRANSPARENTE DE 5 LITROS.	GAL	200
60.	SABONETE BARRA 150GR	UN	100
61.	SACO DE LIXO 100L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,75 X 1,05 M, COM RESISTÊNCIA DE 20KG, MÍNIMO DE 12 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	PCT	800
62.	SACO DE LIXO 15L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,39 X 0,58 M, COM RESISTÊNCIA DE 3 KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	300
63.	SACO DE LIXO 200L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,90 X 1,10 M, COM RESISTÊNCIA DE 40KG, MÍNIMO DE 12 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	PCT	100

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE CERRO GRANDE**

CNPJ: 92.005.545/0001-09

64.	SACO DE LIXO 30L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,59 X 0,62 M, COM RESISTÊNCIA DE 6KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	100
65.	SACO DE LIXO 50L, NA COR PRETA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 0,63 X 0,80 M, COM RESISTÊNCIA DE 10KG, MÍNIMO DE 06 MICRAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM BOLHAS OU IMPERFEIÇÕES QUE DESQUALIFIQUEM O MATERIAL. MATERIAL INODORO, CONFORME NORMA NBR 9191/08. EMBALAGEM COM 10 UNIDADES.	PCT	400
66.	SHAMPOO INFANTIL 400 ML, INDICAÇÃO ETÁRIA DESDE O NASCIMENTO, NÃO ARDE OS OLHOS, TEXTURA LEVE, SEM CORANTES E COM FRAGRÂNCIAS SUAVES, PH BALANCEADO, LIVRE DE PARABENOS, SAL E CORANTES.	UN	100
67.	SAPONÁCEO, LIQUIDO CREMOSO, TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL. EMBALAGEM DE 300ML.	UN	200
68.	TOALHA DE ROSTO, 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 80X50CM	UN	80
69.	TOALHA DE BANHO, 100% ALGODÃO, MEDINDO 60X120CM	UN	60
70.	VASSOURA DE NYLON: CEPA DE PROLIPROPILENO COM CAPA, COM 66 TUFOUS CONTENDO 40 CERDAS POR TUFO, CABO METAL REVESTIDO DE PROLIPROPILENO MEDINDO NO MÍNIMO 140CM, COM GANCHO GIRATÓRIO DE PROLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA DE POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE.	UN	200
71.	VASSOURA DE PALHA DE MILHO DE EXCELENTE QUALIDADE, MATÉRIA PRIMA MILHO VASSOUREIRO 35CM E ALTURA DO CABO MÍNIMO 150CM	UN	200
72.	LIXEIRAS PLÁSTICAS DUPLA DE 80 LITROS CADA COM SUPORTE GALVANIZADO DE 1,20M	JG	20
73.	RECARGA DE GÁS GLP P-13: GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, GÁS DE COZINHA, ACONDICIONADO EM BOTTÃO DE 13KG DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 8460 DA ABNT.	UN	100

(55) 3756 1100 | (55) 3756 1122

administracao@cerrogrande.rs.gov.br

www.cerrogrande.rs.gov.br

Rua América, 100 - Centro  
CEP 98340-000 - Cerro Grande/RS





#### **IV – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

O município de Cerro Grande possui diversos ambientes administrativos, salas de aulas, janelas e corredores. Qualquer solução escolhida para suprir as necessidades de expansão devem considerar a estrutura já existente, bem como os padrões exigidos, proporcionando assim harmonia e bem-estar nos ambientes de trabalho.

Os itens contemplados pela aquisição supracitada, em tela atendem essencialmente as necessidades, pois, além de suprir a necessidade de limpeza dos diversos ambientes, proporciona o bem-estar social, de modo a qualificar os ambientes para o pleno uso.

Foram pesquisadas no site “licitacon” várias licitações com o mesmo objeto, demonstrando a viabilidade da contratação em tela.

#### **V – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa dos valores da contratação foram realizadas através da média de três preços cotados através da Plataforma de Preços BLL, conforme cotação anexa.

#### **VI - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

##### **Forma de Execução ou Entrega:**

Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues de forma escalonada conforme necessidade da Prefeitura, nos endereços e/ou locais fornecidos pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para fiscalização e recebimento.

Caso a empresa contratada não se apresente na data determinada para a entrega e não apresente a devida justificativa, será aplicada, conforme o caso, as sanções previstas em lei.

Na entrega, o responsável da CONTRATANTE irá avaliar, juntamente com o responsável da empresa contratada, se cada item contém as devidas especificações acordadas no contrato.

##### **Local de Execução ou Entrega:**

Os materiais a serem adquiridos deverão ser entregues no Setor de Almoxerifado da Prefeitura Municipal de Cerro Grande, localizado na Rua do América, nº 100, centro de Cerro Grande/RS, CEP 98340-000.



**Prazo de Execução ou Entrega:**

Os materiais deverão ser entregues, mediante empenho prévio, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da remessa do empenho da despesa.

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) sua assinatura, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.

**Forma e Tempo de Garantia (se houver):**

Deverá ser fornecida garantia legal na forma que os fabricantes disponibilizarem para todo o mercado (Art. 26, II, do Código de Defesa do Consumidor – CDC, Lei nº 8.078, de 1990) e os demais, caso o fabricante não forneça, pela CONTRATADA. Será obrigatória a entrega do termo de garantia do fabricante com cada item fornecido, quando for o caso; e a eventual contratada se responsabilizará pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

**VII – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência. Tal decisão fundamenta-se na Súmula nº 247 do TCU no tocante à obrigatoriedade da adjudicação por item e não por preço global.

Justifica-se o parcelamento, tendo em vista os objetos serem divisíveis e não haver prejuízo ao município.

**VIII - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se contratar os itens descritos nesta solução com o melhor preço, com qualidade que atenda a especificação, correspondendo às necessidades de cada secretaria requisitantes do Município de Cerro Grande - RS. Além disso, visa atender as necessidades de cada secretaria, buscando a qualidade do atendimento ao público.

**IX – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

**X – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com



o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

### **XI – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de bens comuns. Entretanto o uso adequado dos materiais a serem adquiridos, evitará danos ao meio ambiente e às pessoas, por conter em alguns itens agente químico de baixa e média toxicidade. A presença de tais agentes, é restrita ao cloro, desodorizador, polidor, desinfetantes, ceras, silicone e lustrador. Importante o armazenamento e o monitoramento adequado, não permitindo o vazamento dos produtos, evitando incêndios ou danos a saúde e ao patrimônio físico ou da natureza. A logística reversa, é prática necessária e segura, promovendo ciclos de armazenagem dos produtos, evitando a reutilização de embalagens e descarte, conforme se observam as leis ambientais.

### **XII – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução para aquisição de Material de limpeza, para atender as solicitações dos diversos setores da Prefeitura municipal de Cerro Grande - RS, mostra-se viável tecnicamente e necessária, mediante a aprovação do Prefeito Municipal.

Os materiais a serem adquiridos, enquadrados como comuns, de acordo com a legislação vigente, podem ser licitados por meio da modalidade Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço. Assim, com o estímulo a ampla concorrência dos licitantes, a contratação será dividida em itens unitários.

**Sandra Campagnolo Migliorini**

Secretaria Municipal de Educação